



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Origem da Despesa:

Setor Administrativo

Objeto:

Compra de equipamentos de informática sendo: notebooks, pacote office e placa de captura.



Observação:



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Solicita-se a aquisição de material de informática para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis, conforme a relação que segue abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	Notebook - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Largura (bruto) [m]: 0.09; ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.54; ✓ Peso (bruto) [Kg]: 1,73Kg; ✓ Altura (bruto) [m]: 0.31; ✓ Processador: Número de núcleos: 4. Nº de threads: 8. Frequência turbo max 3.70 GHz Frequência baseada em processador 1.20 GHz Cache: 6 MB Velocidade do barramento 4 GT/s TDP 15 W Frequência de TDP Configurável – alto 1.50 GHz TDP Configurável – alto 25 W Frequência de TDP Configurável – baixo 800 MHz TDP Configurável – baixo 12 W; ✓ Memória: 8GB DDR4 (1 x 8GB); ✓ Armazenamento: SSD 256 GB; ✓ Sistema Operacional: Windows 11 Pro (Licenciado) Instalado; ✓ Tamanho de Tela: 15,6"; ✓ Resolução da Tela: 1920X1080; ✓ Chipset Placa Mãe: Chipset integrado ao processador; ✓ Tipo de Memória: DDR4 2666MHz; ✓ Memória Máxima: 16GB; ✓ Armazenamento máximo: SSD 2.5" + SSD M.2 PCIe NVMe; ✓ Placa de vídeo dedicada: Não; ✓ Placa de vídeo Modelo: Compartilhada - Intel HD Graphics; ✓ Conexões HDMI: 01; ✓ Conexões USB 3.0: 3; ✓ Web Cam: sim; ✓ Rede RJ45: sim; ✓ Rede Wireless: Dual Band 1x1 AC + BT 4.2; ✓ Bluetooth: 4.2; ✓ Criptografia: Chip TPM + Software; ✓ Bateria: 3 Células (4605 mAh); ✓ Garantia do Fabricante: 1 Ano com Fabricante; ✓ Cor: Preto; ✓ Teclado: Sim (Numérico).		
02	01	Notebook - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Largura (bruto) [m]: 0.09; ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.54; ✓ Peso (bruto) [Kg]: 1,73Kg; ✓ Altura (bruto) [m]: 0.31; ✓ Processador: Número de núcleos: 4. Nº de threads: 8. Frequência turbo max. 3.70 GHz Frequência baseada em processador 1.20 GHz Cache: 6 MB Velocidade do barramento 4 GT/s TDP 15 W Frequência de TDP Configurável – alto 1.50 GHz TDP Configurável – alto 25 W Frequência de TDP Configurável – baixo 800 MHz TDP Configurável – baixo 12 W; ✓ Memória: 8GB DDR4 (1 x 8GB);		



		✓ Armazenamento: SSD 256 GB + HD 2TB 2,5"; ✓ Sistema Operacional: Windows 11 Pro (Licenciado) Instalado; ✓ Tamanho de Tela: 15,6"; ✓ Resolução da Tela: 1920X1080; ✓ Chipset Placa Mãe: Chipset integrado ao processador; ✓ Tipo de Memória: DDR4 2666MHz; ✓ Memória Máxima: 16GB; ✓ Armazenamento máximo: SSD 2.5" + SSD M.2 PCIe NVMe; ✓ Placa de vídeo dedicada: Não; ✓ Placa de vídeo Modelo: Compartilhada - Intel HD Graphics; ✓ Conexões HDMI: 01; ✓ Conexões USB 3.0: 3; ✓ Web Cam: sim; ✓ Rede RJ45: sim; ✓ Rede Wireless: Dual Band 1x1 AC + BT 4.2; ✓ Bluetooth: 4.2; ✓ Criptografia: Chip TPM + Software; ✓ Bateria: 3 Células (4605 mAh); ✓ Garantia do Fabricante: 1 Ano com Fabricante; ✓ Cor: Preto; ✓ Teclado: Sim (Numérico).		
03	01	Pacote Office - com as seguintes especificações técnicas: ✓ LICENÇA ESD OFFICE PRO 2021 DOWNLOAD; ✓ Aplicativos: Word, Excel, PowerPoint, OneNote, Outlook, Publisher, Access; ✓ Idioma: português (podendo ser alterado pelo usuário); ✓ Licenciamento: Download – ESD; ✓ Validade: Perpétua (transferível).		
04	01	Placa de Captura - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Interface: USB 2.0 (USB Micro); ✓ Entrada de vídeo: HDMI; ✓ Saída de vídeo (passagem): HDMI; ✓ Entrada de áudio: HDMI; ✓ Saída de áudio (passagem): HDMI; ✓ Resolução máxima de passagem: 1080p60; ✓ Resolução máxima de gravação: 1080p60; ✓ Resoluções suportadas (entrada de vídeo): 1080p, 1080i, 720p, 576p, 480p, 480i; ✓ Formato de gravação: MPEG 4 (H.264 + AAC) / Suporta codificação de hardware; ✓ Dimensão: 100 x 57 x 18.8 mm; ✓ Placa de Captura; ✓ Cabo USB Micro a Tipo A; ✓ Guia rápido.		
		TOTAL DA PROPOSTA		



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



Justificativa da Solicitação:

O Servidor Sérgio Luís Kampmann, investido na função de Agente Legislativo, requer a aquisição dos produtos supramencionados, tendo em vista em virtude de se tratar de itens necessários para trabalho remoto e equipamentos para a gravação das sessões plenárias de serviços efetivados por esta Casa de Leis. Segue para Comissão de Licitação para providências cabíveis e formalização do devido procedimento administrativo.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna-PR, 10 de outubro de 2022.



Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Autorização:

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, à Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: 10 / 10 / 2022



João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal

Observação:(para uso da administração)



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA
Folha n.º 13
Visto: 13

Despacho

Bituruna, 17 de outubro de 2022.

Atendendo à solicitação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebooks, pacote office e placa de captura, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, formulada em 10/10/2022, segue abaixo os valores dos orçamentos enviados pelas empresas consultadas na cotação de preços.

Segue os valores dos 03 (três) orçamentos, conforme abaixo relacionados:

MATOSO.COM	M1 INFORMÁTICA	NEW COMP INFORMÁTICA
R\$ 17.850,00	R\$ 16.998,00	R\$ 17.449,00

A proposta oferecida pela empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA - CNPJ 15.100.430/0001-52**, revelou-se a mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi à empresa que apresentou o orçamento geral com menor preço. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição dos preços.

Dessa forma, solicita-se a referida empresa as certidões negativas e de regularidades fiscais, pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo.

Solicita-se também que posteriormente sejam encaminhados os autos do processo ao departamento contábil para verificação da viabilidade financeira e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento.

Isto exposto encaminha-se aos departamentos para análise.

Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 005, de 31 de janeiro de 2022.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Bituruna - PR, em 17 de outubro de 2022.



Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Membro responsável da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 014/2022, para o departamento contábil, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Rodrigo Geórgio Paris
CRC/SC 037550/C
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PARECER CONTÁBIL



Despacho

À Presidência da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Indicação de Recursos Financeiros.

Objeto: referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebooks, pacote office e placa de captura, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, informamos a existência de Recursos Financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação citada no objeto acima, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 10

Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Saldo Atual: R\$ 34.470,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais).

Por ser a expressão da verdade firmo o presente PARECER.

Bituruna, 17 de outubro de 2022.

Rodrigo Georgio Parise
CONTADOR – CRC SC-037550/O

Código	Descrição	Valor Orçado/ Suplementações	Receita proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO							
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL							
000001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	0,00	100,0000	1.348.822,74	-1.348.822,74	651.177,26
000002.2.001.3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000.000,00	0,00	100,0000	1.348.822,74	-1.348.822,74	651.177,26
000003.2.001.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	1.400.000,00	0,00	70,0000	1.001.367,61	-1.001.367,61	398.632,39
000004.2.001.3.3.90.14.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	15,0000	197.573,44	-197.573,44	102.426,56
000005.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	1,5000	4.540,71	-4.540,71	25.459,29
000006.2.001.3.3.90.33.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	0,7500	17.161,74	-17.161,74	12.838,26
000007.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,2500	0,00	0,00	15.000,00
000008.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	1,0000	6.166,41	-6.166,41	13.833,59
000009.2.001.4.4.90.51.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUN	70.000,00	0,00	3,5000	31.482,83	-31.482,83	38.517,17
000010.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	0,00	4,5000	85.000,00	-85.000,00	5.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	2,0000	5.530,00	-5.530,00	34.470,00
Total :		2.000.000,00	0,00	100,0000	1.348.822,74	-1.348.822,74	651.177,26

Rodrigo Geórgio Parise
Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna





BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Bituruna, 17 de outubro de 2022.



Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Membro responsável da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 014/2022, ao departamento jurídico para emissão de parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento a ser efetivado, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna

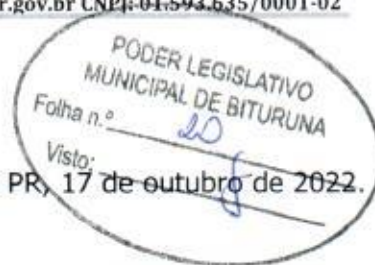


BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Bituruna - PR, 17 de outubro de 2022.



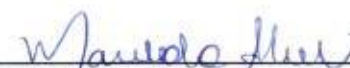
Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos recebidos da empresa
MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA - CNPJ 15.100.430/0001-52:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ – **ok empresa ativa;**
- 02 Certidão negativa municipal – **ok negativa com validade até 16/12/2022;**
- 03 Certidão negativa estadual – **ok negativa com validade até 14/02/2023;**
- 04 Certidão Positiva com efeitos de negativa federal-INSS – **ok negativa com validade até 15/04/2023;**
- 05 Certidão de regularidade do FGTS - **ok negativa com validade até 04/11/2022, e;**
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas - **ok negativa com validade até 15/04/2023.**

Ressalta-se que a justificativa de preço constará de termo assinado pelo Presidente da Mesa Executiva e não da Comissão de Licitação, uma vez que a Comissão deve acompanhar integralmente apenas os processos de licitação e não os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação os quais demandam procedimentos administrativos simplificados, sendo, portanto, atribuição do ordenador da despesa apresentar as justificativas e as fundamentações da contratação direta.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Recebi em 17 / 10 / 2022


Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 005, de 31 de janeiro de 2022.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Despacho

Bituruna, 17 de outubro de 2022.

Tendo em vista os orçamentos apresentados referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebooks, pacote office e placa de captura, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA - CNPJ 15.100.430/0001-52**, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com menor preço global. Posteriormente os documentos pertinentes à verificação e autenticidade das certidões negativas. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição do preço.

Nesse sentido, e considerando que o menor valor apresentado nos orçamentos para os produtos supracitados foi de **R\$ 16.998,00** (dezesesseis mil, novecentos e noventa e oito reais). Assim, requer que o procedimento pela Dispensa de Licitação, seja em favor da empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA - 15.100.430/0001-52**, com fundamento no Art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o parecer exarado pelo departamento jurídico desta Casa de Leis para atender as formalidades legais quanto à eventual contratação direta.

Solicita-se assim a apreciação e deliberação pelo Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de dispensa de licitação, haja vista que o valor do orçamento apresentado está abaixo do limite legal. Caso se opte pela dispensa do procedimento administrativo, compete apenas ao ordenador da despesa emitir a autorização da execução/ aquisição dos equipamentos, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

Isto exposto encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bituruna para análise.

Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 005, de 31 de janeiro de 2022.

Recebi em

17/10/2022

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, tem a necessidade à aquisição de equipamentos para informática para os trabalhos do setor administrativo desta Casa de Leis. A aquisição justifica-se pela necessidade para executar as atividades de rotina, torna-se imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, para atender os vereadores, servidores e usuários deste Órgão, para acompanhamento das novas configurações tecnológicas.

2. Descrição do Objeto:

A descrição completa está descrita na solicitação de compra.

3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:

A Administração da Câmara Municipal de Bituruna, ao analisar o caso concreto entende por bem dispensar Licitação em favor da empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ 15.100.430/0001-52**, tendo em vista que o mesmo se propôs a ofertar os produtos nas melhores condições para a Câmara Municipal e que apresentou o menor preço global o qual está compatível ao praticado no mercado, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos bens. O preço a ser pago ao contratado será de **R\$ 16.998,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e oito reais)**.

Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços acima descritos, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho. Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto à União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. Recursos Orçamentários:

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 10 Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Saldo Atual: R\$ 34.470,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais).

5. Conclusão e Vigência:

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos produtos descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, a presente contratação terá vigência correspondente a 60 dias da autorização.

6. Forma de Pagamento:

O pagamento pela aquisição dos produtos será efetuado em parcela única com a respectiva emissão e apresentação da nota fiscal.

Bituruna, 17 de outubro de 2022.

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, através de seu Vereador Presidente, Sr. JOÃO CARLOS PADILHA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 008/2022, visando a Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebooks, pacote office e placa de captura, para atender as necessidades deste Órgão, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 15.100.430/0001-52**, com sede na Av. Dr. Oscar Geyer, n.º 320, Sala 01, Bairro Centro, Bituruna/PR, CEP: 84640-000, com a proposta no valor global de **R\$ 16.998,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e oito reais)**.

Bituruna - PR, em 17 de outubro de 2022.

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal

PUBLICADO
Diário of. AM/PR
Edição 2627
Página 37



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



Extrato da Dispensa de Licitação

Processo Administrativo n.º 014/2022

Dispensa de Licitação n.º 008/2022

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ 15.100.430/0001-52.

Objeto: Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebooks, pacote office e placa de captura, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Valor da despesa: R\$ 16.998,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e oito reais).

Fundamento: com base no artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 17/12/2022.

Bituruna - PR, em 17 de outubro de 2022.

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal

PUBLICADO
Diário de Amp/PR.
Edição 2627
Página 32 e 38.

64 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 290 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 325 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 38 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 264 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 265 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 266 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 267 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO (HORA TRABALHADA) DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

GELSON MAFFI
 Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 17/10/2022

Publicado por:
 Maiara Marcante
 Código Identificador:D021669F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 100/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 Contratada.: DELSION DALITTOVI KAROL PERETTO - ME
 Valor.....: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)
 Vigência...: Início: 17/10/2022 Término: 28/09/2023
 Licitação...: Credenciamento Nº.: IL17/2022
 Recursos...: Dotação: 172 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 444 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 175 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 176 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 272 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.41 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 306 - 1 . 9001 . 8 . 125 . 5 . 2.59 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 214 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 310 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 215 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 248 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 249 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 250 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 459 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 430 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 64 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 290 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

325 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 38 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 264 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 265 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 266 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 267 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO (HORA TRABALHADA) DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

GELSON MAFFI
 Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 17/10/2022



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022.

A Câmara Municipal de Bituruna, através de seu Vereador Presidente, Sr. JOÃO CARLOS PADILHA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 008/2022, visando a Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebooks, pacote office e placa de captura, para atender as necessidades deste Órgão, e **ADJUDICAR** o objeto lícito em favor da **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.100.430/0001-52, com sede na Av. Dr. Oscar Geyer, n.º 320, Sala 01, Bairro Centro, Bituruna/PR, CEP: 84640-000, com a proposta no valor global de **R\$ 16.998,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais)**.

Bituruna - PR, em 17 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS PADILHA
 Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
 Sergio Luis Kampmann
 Código Identificador:ACFCBAB5

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 014/2022 Dispensa de Licitação n.º 008/2022

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.
Contratada: MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ 15.100.430/0001-52.
Objeto: Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebooks, pacote office e placa de captura, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.
Valor da despesa: R\$ 16.998,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais).
Fundamento: com base no artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
Vigência: 17/12/2022.

Bituruna - PR, em 17 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS PADILHA

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador:66AA7085

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONVOCAÇÃO 009/2022**1 – PREÂMBULO**

A Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, através do(a) Diretor(a) Sra.ª Maria Teresinha Ritzmann, no uso das atribuições, torna público aos credenciados no **CHAMAMENTO PÚBLICO** objetivando a contratação de **peças físicas, profissionais autônomos, para prestação de serviços de Auxiliar Geral, Recepcionista e Pedreiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público**, fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, Acórdão nº 1605/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, a presente convocação.

2 - CONVOCAÇÃO

2.1 Nos termos do item 7.7 do Edital de credenciamento n.º 001/2022, ficam convocados os credenciados abaixo relacionados, para que querendo assinem contrato de prestação de serviços, conforme anexo VIII do referido Edital, no prazo de até 30 (trinta) dias contar de 18/10/2022, prorrogável pelo mesmo período por meio de convocação.

2.2 Os credenciados interessados na assinatura do contrato deverão comparecer na *Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – São Vicente, Sala 01 setor (compras e Licitações) munidos de documento de identificação, a partir de 18/10/2022 respeitando-se os seguintes horários:*

SERVIÇOS DE AUXILIAR GERAL a partir das 08:30 horas do dia 18/10/2022;

2.3 Lista dos convocados:**ITEM 01 - SERVIÇO DE AUXILIAR GERAL**

ORDEM	DATA	HORÁRIO PROTOCOLO	NÚMERO PROTOCOLO	NOME
17	19/08/2022	09:31:15	17/2022	ANA FERREIRA RODRIGUES SANTOS MARIA DOS

Bituruna, 17 de outubro de 2022.

MARIA TERESINHA RITZMANN

Diretora Presidente

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

Publicado por:

Rubens Nieviadomski

Código Identificador:EA2BF81A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 177/2022**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 002204/2021 de 16 de dezembro de 2021.

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.523,80 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(596) 3.3.30.93.00.00.00.00.2.003-3946 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.523,80
Total Suplementação:	28.523,80

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3946	28.523,80
Total é	28.523,80

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de outubro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enéias Santos Mello

Código Identificador:905DB1B7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 308/2022**

PORTARIA N.º 308/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Antônio Neves Camargo, nomeado através da Portaria 261/2002 para exercer o Cargo de Professor, Matrícula de N.º 103-1, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Premio referente ao período de 2012 a 2018 que serão fruídas em 17/10/2022 a 30/11/2022 conforme lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 17 de Outubro de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tanatã Rosendo de Almeida

Código Identificador:68FAAA5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 307/2022**

PORTARIA N.º 307/2022